

RELATÓRIO TÉCNICO DE APURAÇÃO DO CUSTO MÉDIO DO IDOSO INSTITUCIONALIZADO

Instituição Analisada: **Lar Comunitário São Vicente de Paulo**

CNPJ: 17.800.012/0001-01

Município/UF: Guarani - MG

Período de Análise: 01/01/2025 a 30/09/2025

Elaborado por:

ASCON – Assessoria e Consultoria Contábil de Piraúba Ltda.

Equipe Técnica Responsável

Data de Emissão: 08 de dezembro de 2025

ÍNDICE

1. Apresentação Institucional – ASCON	pág. 1
2. Objetivo do Estudo	pág. 1
3. Contexto da Instituição e Período de Análise.....	pág. 1
4. Metodologia Utilizada	pág. 1
4.1 Consolidação das Despesas Totais	
4.2 Apuração do Custo Médio Mensal por Idoso	
4.3 Segregação por Grau de Dependência	
4.4 Número de Idosos por Grau de Dependência Proporcional ao Tempo de Permanência	
4.5 Cálculo Final	
5. Resultados Obtidos	pág. 3
6. Fundamentação Técnica e Normativa	pág. 4
7. Anexos	pág. 4
Anexo Único – Detalhamento Técnico e Comprovação do Custo Médio (Despesas, Demanda e Metodologia de Cálculo)	

DIAGNÓSTICO TÉCNICO-FINANCEIRO: MENSURAÇÃO E ANÁLISE DO CUSTO MÉDIO POR IDOSO INSTITUCIONALIZADO (GRAUS I, II E III).

1. Apresentação Institucional – ASCON

A ASCON Assessoria e Consultoria Contábil de Piraúba Ltda. é uma empresa com atuação especializada em contabilidade e consultoria estratégica para o Terceiro Setor. Nosso foco de trabalho está direcionado a instituições sem fins lucrativos, particularmente as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Desenvolvemos uma experiência consolidada na Zona da Mata e Vertentes de Minas Gerais.

Nossa capacidade técnica é fundamentada em:

- **Especialização Normativa:** Domínio das diretrizes da ITG 2002 (R1) e das demais Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) aplicáveis.
- **Conformidade Legal:** Domínio das exigências e critérios de órgãos fiscalizadores como o Ministério Público e Tribunais de Contas, garantindo a segurança e a transparência nas prestações de contas.
- **Serviços Técnicos:** Realização de estudos, diagnósticos e planejamento técnico-financeiro, como o presente relatório de custeio, para subsidiar a gestão de recursos e o cumprimento de marcos regulatórios como a RDC 502/2021.

O trabalho da ASCON visa oferecer soluções contábeis e consultivas precisas, que atendam às exigências legais e fortaleçam a eficiência e a sustentabilidade das entidades que servimos.

2. Objetivo do Estudo

Em atendimento à solicitação do Ministério Público, o presente estudo técnico-financeiro tem como objetivo apurar e comprovar o custo médio e integral por idoso acolhido no **Lar Comunitário São Vicente de Paulo**, referente ao período de 01/2025 a 09/2025, utilizando a RDC 502/2021 como referencial técnico para a ponderação por nível de dependência.

3. Contexto da Instituição e Período de Análise

Este relatório baseia-se exclusivamente nos dados contábeis do **Lar Comunitário São Vicente de Paulo** no período de 01/2025 a 09/2025. O cálculo reflete o número médio de idosos assistidos e as despesas efetivamente incorridas pela instituição durante este ciclo.

4. Metodologia de Apuração do Custo Médio

O estudo foi conduzido em estrita conformidade com a ITG 2002 (R1) e os Princípios Contábeis, seguindo as seguintes etapas:

4.1 – Consolidação das Despesas Totais e Premissas Contábeis

Todas as despesas correntes foram apuradas, compreendendo: pessoal, alimentação, medicamentos, utilidades, serviços e insumos.

Premissa Fundamental: O custo apurado é o custo total e bruto da assistência, sendo independente da fonte de financiamento (receitas/doações) da ILPI.

ITG 2002 (R1) e Doações: O valor justo dos bens e serviços recebidos em doação (incluindo Gêneros Alimentícios e Trabalho Voluntário) foi devidamente reconhecido tanto na receita quanto na despesa, conforme exigência da ITG 2002 (R1), assegurando a integralidade do custo da assistência.

Exclusões Mandatórias (Blindagem Legal): Foram estritamente excluídas, conforme a ITG 2002 (R1) e boas práticas de gestão, as seguintes naturezas de despesa, por serem não operacionais ou de capital:

- Despesas de Capital (Bens Permanentes e Investimentos).
- Despesas Financeiras (Juros, IOF, Multas de Mora, Perdas por Inadimplência).
- Multas de Qualquer Natureza (Trânsito, Fiscais, etc.), Perdas e Danos, e Doações/Contribuições para terceiros (não finalísticas).

4.2 – Apuração do Custo Médio Mensal Total (Não Ponderado)

A soma das despesas anuais da ILPI foi dividida pelo número médio de idosos institucionalizados e pelos 09 meses do ano, obtendo-se o Custo Médio Mensal Total (Não Ponderado). Este valor é a base para a segregação por grau de dependência.

4.3 – Ponderação por Grau de Dependência Funcional (Base RDC 502/2021)

Os idosos foram classificados conforme os graus de dependência funcional (Grau I, II e III), conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. A ponderação de custos é baseada nos requisitos mínimos de Recursos Humanos estabelecidos pela RDC nº 502/2021 (Anexo II, Tabela 1), refletindo o nível de complexidade dos cuidados:

Grau de Dependência	Proporção Cuidador (RDC)	Peso Adotado	Justificativa
Grau I	1 profissional para até 20 idosos	1,00	Idoso Independente (piso do custo assistencial)
Grau II	1 profissional para até 10 idosos	2,00	A RDC exige o dobro da equipe em relação ao Grau I ($20/10=2$).
Grau III	1 profissional para até 6 idosos	3,33	A RDC exige 3,33 vezes mais equipes em relação ao Grau I ($20/6=3,33$).

4.4. Número de Idosos por Grau de Dependência Proporcional ao Tempo de Permanência

Foi realizado o cálculo do número proporcional de idosos atendidos, considerando o tempo efetivo

de permanência (admissões e desligamentos) durante os 09 meses de análise.

Metodologia aplicada:

1. Base Anualizada (X): Número de idosos em cada grau de dependência × 09 meses

$$X = \text{número de idosos} \times 09$$

2. Soma dos meses de permanência (Y): Soma do tempo de permanência individual dos idosos naquele grau.

$$Y = \text{soma dos meses de permanência}$$

3. Número proporcional de idosos (Z):

Aplicou-se uma regra de três simples para identificar o número proporcional de idosos com base na permanência real:

$$Z = \frac{Y \times \text{nº de idosos}}{X}$$

Esse valor (Z) representa a média anualizada proporcional de idosos atendidos, considerando as admissões e desligamentos ocorridos ao longo do ano.

Esse critério contribui para melhor compreensão da carga assistencial em instituições com alta rotatividade de residentes.

4.5. Cálculo Final

Com base no Número Proporcional de Idosos e na ponderação por grau de dependência (1, 2 e 3,33), o Custo Total de Operação foi redistribuído, resultando no Custo Médio Mensal por Grau de Dependência para a ILPI.

5. Apuração do Custo Médio por Grau de Dependência

Os cálculos realizados resultaram nos seguintes valores de Custo Médio Mensal para o **Lar Comunitário São Vicente de Paulo**, utilizando a metodologia ponderada (Pesos 1, 2 e 3,33):

Mês	Grau I (Peso 1)	Grau II (Peso 2)	Grau III (Peso 3,33)
Jan/2025	R\$ 1.320,57	R\$ 2.641,14	R\$ 4.397,50
Fev/2025	R\$ 1.213,87	R\$ 2.427,75	R\$ 4.042,20
Mar/2025	R\$ 1.235,78	R\$ 2.471,56	R\$ 4.115,15
Abr/2025	R\$ 1.209,61	R\$ 2.419,22	R\$ 4.028,00

Mai/2025	R\$ 1.398,67	R\$ 2.797,34	R\$ 4.657,57
Jun/2025	R\$ 1.404,67	R\$ 2.809,35	R\$ 4.677,57
Jul/2025	R\$ 1.632,34	R\$ 3.264,69	R\$ 5.435,70
Ago/2025	R\$ 1.442,60	R\$ 2.885,19	R\$ 4.803,84
Set/2025	R\$ 1.483,13	R\$ 2.966,25	R\$ 4.938,81
Custo Geral Ponderado (09 meses)	R\$ 1.371,25	R\$ 2.742,50	R\$ 4.566,26
Custo Médio Mensal Geral	R\$ 3.442,11		

6. Fundamentação Técnica e Normativa

O estudo teve como base os seguintes referenciais:

- RDC nº 502/2021: Padrão mínimo de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos.
- ITG 2002 (R1): Norma Brasileira de Contabilidade para Entidades sem Finalidade de Lucros.
- Resolução CNAS nº 109/2009: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- Lei nº 10.741/2003: Estatuto do Idoso.
- Princípios da Contabilidade e boas práticas de gestão financeira aplicadas ao Terceiro Setor.

7. Anexos

Anexo Único – Detalhamento Técnico e Comprovação do Custo Médio (Despesas, Demanda e Metodologia de Cálculo)

Luciano Pereira Corrêa
CRC/MG: 057.210/O-9

Magda Valéria Fagundes Soares
Presidente do Lar Comunitário São Vicente de Paulo



Entidade: Lar Comunitário São Vicente de Paulo
CNPJ: 17.800.012/0001-01
Endereço: Rua Irmã Marillac, 50, Sossego, Guarani-MG
Período: 01/01/2025 - 30/09/2025

Folha: 0001

COMPARATIVO CUSTO MÉDIO DO IDOSO INSTITUCIONALIZADO

[illegible]



Entidade: Lar Comunitário São Vicente de Paulo
CNPJ: 17.800.012/0001-01
Endereço: Rua Irmã Marillac, 50, Sossego, Guarani-MG
Período: 01/01/2025 - 30/09/2025

Folha: 0002

COMPARATIVO CUSTO MÉDIO DO IDOSO INSTITUCIONALIZADO

DESCRIÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	TOTAL
CUSTOS C/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL INTEGRAL	23.116,93	22.980,49	23.148,37	19.096,74	19.353,54	21.290,36	16.262,56	22.250,28	29.651,66	197.150,93
CUSTOS C/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL INTEGRAL	23.116,93	22.980,49	23.148,37	19.096,74	19.353,54	21.290,36	16.262,56	22.250,28	29.651,66	197.150,93
CUSTOS C/ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	17.850,09	19.782,77	18.270,58	15.954,74	13.288,72	17.904,95	13.346,26	18.904,52	26.408,56	161.711,19
EXAMES LABORATORIAIS	0,00	668,20	0,00	505,80	272,80	540,40	393,40	55,00	950,00	3.385,60
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.031,71	7.267,56	7.173,39	7.630,11	7.543,47	7.388,29	7.344,05	7.228,44	7.379,81	65.986,83
MATERIAIS GERIÁTRICOS	836,23	830,00	844,20	829,60	829,50	833,00	832,00	828,95	837,44	7.500,92
MEDICAMENTOS	3.909,38	3.904,65	3.983,80	3.983,31	3.999,20	3.937,26	3.948,66	3.966,83	3.933,59	35.566,68
MATERIAIS AMBULATORIAIS	175,32	130,36	168,29	163,72	169,85	135,00	152,05	162,00	135,82	1.392,41
MATERIAIS DE USO E HIGIENE PESSOAL	412,45	372,00	380,90	372,20	384,00	361,00	496,20	490,80	496,90	3.766,45
SUPLEMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	89,90	0,00	179,90	0,00	0,00	269,80
SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR	5.485,00	6.610,00	5.720,00	2.470,00	0,00	4.710,00	0,00	5.492,50	12.675,00	43.162,50
EXAMES MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	680,00
OUTROS CUSTOS C/ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	5.266,84	3.197,72	4.877,79	3.142,00	6.064,82	3.385,41	2.916,30	3.345,76	3.243,10	35.439,74
GÁS DE COZINHA	1.160,00	660,00	1.160,00	440,00	1.860,00	660,00	315,00	840,00	315,00	7.410,00
MATERIAIS DE COPA E COZINHA	45,00	241,52	64,90	64,90	0,00	139,80	0,00	45,50	27,96	629,58
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	2.103,04	2.296,20	2.002,95	2.187,10	2.262,08	2.155,61	2.171,30	2.030,26	2.409,93	19.618,47
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	1.488,80	0,00	1.219,94	0,00	1.512,74	0,00	0,00	0,00	100,21	4.321,69
PLANO FUNERÁRIO	470,00	0,00	430,00	450,00	430,00	430,00	430,00	430,00	390,00	3.460,00
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	3.892,74	1.807,08	1.324,21	0,00	1.704,40	1.234,46	3.143,98	5.942,73	523,53	19.573,13
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	3.892,74	1.807,08	1.324,21	0,00	1.704,40	1.234,46	3.143,98	5.942,73	523,53	19.573,13
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	3.892,74	1.807,08	1.324,21	0,00	1.704,40	1.234,46	3.143,98	5.942,73	523,53	19.573,13
ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,31	68,31	136,62
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	660,00	0,00	0,00	0,00	18,90	801,92	280,00	5.300,00	98,60	7.159,42
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE IMÓVEIS	562,74	1.562,18	1.324,21	0,00	1.675,00	432,54	193,98	574,42	356,62	6.681,69
CONTROLE DE PRAGAS	2.670,00	0,00	0,00	0,00	10,50	0,00	2.670,00	0,00	0,00	5.350,50
UTILIDADES E MANUTENÇÕES	0,00	244,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,90
DESPESAS GERAIS	3.179,87	3.294,47	2.384,30	2.777,19	3.038,35	8.281,74	3.340,43	8.301,31	6.162,32	40.759,98
DESPESAS GERAIS	3.179,87	3.294,47	2.384,30	2.777,19	3.038,35	8.281,74	3.340,43	8.301,31	6.162,32	40.759,98
DESPESAS GERAIS	3.179,87	3.294,47	2.384,30	2.777,19	3.038,35	8.281,74	3.340,43	8.301,31	6.162,32	40.759,98
ALUGUÉIS DE SOFTWARE	326,70	326,70	326,70	326,70	326,70	326,70	326,70	326,70	326,70	2.940,30

COMPARATIVO CUSTO MÉDIO DO IDOSO INSTITUCIONALIZADO

DESCRIÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	TOTAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	185,00
CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	172,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,55
DESPESAS DE CARTÓRIO	162,90	86,88	0,00	0,00	0,00	1.337,51	34,72	239,79	0,00	1.861,80
DESPESAS C/INTERNET	124,48	124,48	124,48	124,48	124,48	142,89	142,89	142,89	142,89	1.193,96
DESPESAS DE COMUNICAÇÃO	216,09	216,09	216,09	216,09	216,09	216,09	378,05	216,09	189,36	2.080,04
DESPESAS C/MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	1.300,00
DESPESAS C/PROMOÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.409,10	0,00	8.409,10
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRETES E CARRETOS	0,00	2,00	0,00	0,00	622,00	0,00	740,00	14,99	328,98	1.707,97
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.036,00	3.036,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	1.538,00	13.742,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	485,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	792,50
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	114,15	152,82	139,03	120,29	147,50	166,43	120,07	165,63	148,89	1.274,81
MENSALIDADES ASSOCIATIVAS	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	540,00
DESPESAS C/CONDOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	411,63	0,00	306,08	0,00	0,00	218,50	936,21
TAXAS DE CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	23,58	3,04	0,00	538,12	23,00	587,74
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1.513,10	1.513,10	1.513,10	1.651,63	1.746,96	1.756,31	1.756,31	1.756,31	1.756,31	14.963,13
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1.513,10	1.513,10	1.513,10	1.651,63	1.746,96	1.756,31	1.756,31	1.756,31	1.756,31	14.963,13
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1.513,10	1.513,10	1.513,10	1.651,63	1.746,96	1.756,31	1.756,31	1.756,31	1.756,31	14.963,13
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1.513,10	1.513,10	1.513,10	1.651,63	1.746,96	1.756,31	1.756,31	1.756,31	1.756,31	14.963,13
DESPESAS VINC.A SUBV.E PARCERIAS-C/RESTRICÇÃO	8.011,55	0,00	0,00	0,00	0,00	22.449,94	28.507,96	6.077,40	28.277,45	93.324,30
DESPESAS VINC.A SUBV.E PARCERIAS-C/RESTRICÇÃO	8.011,55	0,00	0,00	0,00	0,00	22.449,94	28.507,96	6.077,40	28.277,45	93.324,30
GOVERNAMENTAIS-ESTADO	8.011,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.011,55
TRIB.DE JUSTIÇA DO E.DE MG/TJMG-EDITAL N.º 01/2023	8.011,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.011,55
GOVERNAMENTAIS-MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.449,94	28.507,96	6.077,40	28.277,45	85.312,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI-TF N.º 005/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.449,94	23.427,28	0,00	72,85	45.950,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI-TF N.º 004/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080,68	6.077,40	28.204,60	39.362,68
DESPESAS ATIVIDADE MEIO	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	2.080,00
DESPESAS ATIVIDADE MEIO	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	2.080,00
ATIVIDADE BAZAR	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	2.080,00
CUSTO DAS MERCADORIAS DESTINADAS AO BAZAR	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	2.080,00



ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE PIRAÚBA LTDA

Entidade: Lar Comunitário São Vicente de Paulo
CNPJ: 17.800.012/0001-01
Endereço: Rua Irmã Marillac, 50, Sossego, Guarani-MG
Período: 01/01/2025 - 30/09/2025

Folha: 0004

COMPARATIVO CUSTO MÉDIO DO IDOSO INSTITUCIONALIZADO

DESCRIÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	TOTAL
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,45	645,78	679,23
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,45	645,78	679,23
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,45	645,78	679,23
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,78	645,78
COFINS/PIS/CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,25	0,00	23,25
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,20	0,00	10,20
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,54
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,54
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,54
DEVOLUÇÕES/RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,54

NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS POR GRAU DE DEPENDÊNCIA

	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	MÉDIA
GRAU I	7	7	7	7	6	6	6	6	5	6
GRAU II	9	9	9	8	7	7	8	9	9	8
GRAU III	18	18	17	17	17	17	16	16	15	17
TOTAL	34	34	33	32	30	30	30	31	29	31

CUSTO MENSAL DO IDOSO POR GRAU DE DEPENDÊNCIA

	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	MÉDIA
GRAU I	1.320,57	1.213,87	1.235,78	1.209,61	1.398,67	1.404,67	1.632,34	1.442,60	1.483,13	1.371,25
GRAU II	2.641,14	2.427,75	2.471,56	2.419,22	2.797,34	2.809,35	3.264,69	2.885,19	2.966,25	2.742,50
GRAU III	4.397,50	4.042,20	4.115,15	4.028,00	4.657,57	4.677,57	5.435,70	4.803,84	4.938,81	4.566,26
CUSTO MÉDIO MENSAL GERAL	3.299,09	3.032,54	3.056,12	3.009,28	3.571,74	3.587,07	4.096,09	3.596,25	3.730,83	3.442,11